CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049
De 26 Setembro 2017.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D´Oeste-MT"

O prefeito do Município de Figueirópolis D´Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr**. EDUARDO FLAUSINO VILELA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2012, conforme relação abaixo:

9. CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	PONTUAÇÃO	APROVADO
00008	TIAGO VIANA SAMINEZ SILVA	6,00	1º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

a. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
b. Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
c. Carteira nacional de Habilitação (cargo de motorista)
d. Ter idade mínima exigida para o cargo;

e. Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cincos anos
f. Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);

g. Comprovante de sanidade física e mental, medicante apresentação dos exames complementares constates **no item 7.6 do Edital** de Concurso Público 001/2012;
h. Titulo de eleitor e certidão expedida pelo TER;
i. Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
j. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
k. Cédula de Identidade – RG;
l. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
m. Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
n. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
o. Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos
p. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
q. Declaração de não acúmulo de cargo público;
r. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
s. Declaração de bens;
t. Comprovação de residência.
u. Copia CPF do pai e mãe.
v. Copia CPF do cônjuge

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2012.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D´Oeste-MT, em 26 de Setembro de 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL